



Diário Oficial do Estado RONDÔNIA

Porto Velho, quarta-feira, 25 de setembro de 1985 - Ano III Nº 911

ATOS DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

Governador

ÂNGELO ANGELIN

SECRETÁRIOS

Administração

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Planejamento

Fazenda

SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS

Educação

GILBERTO CÉZAR CAVALCANTE TELES

Saúde

CLAUDIONOR COUTO RORIZ

Trabalho e Promoção Social

ALZIRA SELLERI BARBOSA

Agricultura e Abastecimento

GABRIEL LIMA FERREIRA

Obras e Serviços Públicos

ANTÔNIO ADELINO GURGEL DO AMARAL

Cultura Esporte e Turismo

ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO

Indústria e Comércio

AYRES GOMES DO AMARAL FILHO

Segurança Pública

SOLON CANAL MICHALSKI

Interior e Justiça

NEY LUIZ DE FREITAS LEAL

Casa Civil

ANTONIO PICHETTI

Casa Militar

MAJ. PM

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Auditoria Geral do Estado

JOÃO ADOLFO KASPER

Procuradoria Geral do Estado

JAIR DE OLIVEIRA

Deptº Estradas de Rodagem

RIGOMERO DA COSTA AGRA

Governadoria

Atos do Governador

LEI Nº 54

24 DE SETEMBRO DE 1985

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - ASPRON, com sede em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

DECRETO Nº 2737

24 DE SETEMBRO DE 1985

Cria Escola de 1º Grau no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/001155/CC, de 17 de setembro de 1985, DECRETA:

ART. 1º - Fica criada, no Município de Ariquemes, a Escola de 1º Grau "Alberto Nepomuceno".

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ariquemes, mediante convênio com a Secretaria de Estado da Educação, tomar as necessárias providências para o funcionamento da referida Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

DECRETO Nº 2739

24 DE SETEMBRO DE 1985

Cria a comissão de Estudo e Debate da Constituinte, do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso V, art. 70 da Constituição do Estado, DECRETA:

ART. 1º - Fica criada a Comissão de Estudo e Debate da Constituinte, no Estado de Rondônia.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º, terá a finalidade de suscitar o debate e mobilização da população do Estado, tendo como escopo, fornecer aos futuros Constituintes, subsídios que traduzam as aspirações e reivindicações do povo de Rondônia.

Art. 3º - A Comissão, objeto deste Decreto, terá a seguinte composição:

Coordenador:

VALDIR PERAZZO LEITE

Membros:

Ten. Cel. PM WALTER LUIS GARCIA

GILBERTO CÉZAR C. TELES

FRANCISCA BATISTA DA SILVA

DOROSNIL ALVES MOREIRA

LUIS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

PAULO QUEIRÓZ

APARÍCIO CARVALHO DE MORAIS

KLÉON MARYON

Art. 4º - A Comissão de que trata o Art. 1º, poderá criar subcomissões em todo o Estado de Rondônia, visando a execução das atividades de sua responsabilidade.

Art. 5º - A Comissão estará aberta à participação de todos os segmentos da sociedade, que poderão indicar seus representantes para a composição da mesma, enviando nomes à coordenação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do art. 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, RESOLVE:

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 679/GAB/SESAU, DISPENSAR a servidora JOANA D'ARC BARROS DE BRITO, ocupante do emprego de Médica, cadastro nº 07780-1 da Função de Confiança de Diretora da Divisão de Imunização código: DAS-1 do grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Saúde para a qual foi designada pelo Decreto de 30 de março de 1983, publicado no DO/RO nº 306 de 18.04.83.

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 679/GAB/SESAU, DISPENSAR a servidora VERA LÚCIA GOMES COQUE SMANIO, ocupante do emprego de Médica, cadastro nº 04.286 da Função de Confiança de Diretora do Departamento de Epidemiologia código: DAS-2 do grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Saúde para a qual foi designada pelo Decreto de 10 de junho de 1985, publicado no DO/RO nº 845 de 25.06.85.

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 679/GAB/SESAU, DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES, ocupante do emprego de Médica, cadastro nº 03100 da Função de Confiança de Diretora da Divisão de Vig. Epidemiológica código: DAS-1 do grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Saúde para a qual foi designada pelo Decreto de 21 de agosto de 1985, publicado no DO/RO nº 892 de 29.08.85.

TENDO em vista o que consta do

Sumário

Governadoria	pg 1,2,3
Sec. da Administração	pg 4
Sec. da Educação	pg 4,5
Sec. Obras Sv. Públ.	pg 5
Sec. Ind. C.C. Tecnol.	pg 5
Ministério Público	pg 6,7
Tribunal de Contas	pg 7,8
Deptº Estr. de Rodagem ...	pg 8,9
Prefeituras Municipais ..	pg 9,10
Poder Judiciário	pg 10
Ineditoriais	pg 10

Processo nº 1008/006148, DESIGNAR o servidor ADEMAR DA COSTA SALLES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, código: DAS-I do grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Saúde.

TENDO em vista o que consta do Processo nº 1008/006148, DESIGNAR os servidores enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Empregos Federal, para exercerem a Função de Confiança do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Saúde, os abaixo relacionados:

MARIA DO SOCORRO MARQUES, cadastro nº 03100, Função de Confiança Dir. Deptº de Epidemiologia, Nível do DAS - DAS-2.

AMARO GUSMÃO GUEDES, cadastro nº 07.057, Função de Confiança Assessor, Nível do DAS - DAS-1.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, RESOLVE:

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 1983/GAB/SEDUC, TORNAR sem efeito o Decreto de 05 de setembro de 1985, publicado no DO/RO nº 899 de 09.09.85, que designou a servidora MARIA ANTONIA TÂNIA ALMEIDA LOPES, ocupante do emprego de Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro nº 04.899, para exercer a função de confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência, do art. 14 do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, RESOLVE:

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 678/GAB/SESAU, DISPENSAR o servidor AMARO GUSMÃO GUEDES, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 07.057, da Função de Confiança de Assistente IV código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Saúde para qual foi designado pelo Decreto de 04 de julho de 1985, publicado no DO/RO nº 857 de 11.07.85.

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 1947/GAB/SEDUC, DISPENSAR por motivo de transferência a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS, ocupante do emprego de Bióloga, cadastro nº 24.391, da função de confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 20 de julho de 1984 publicado no DO/RO nº 633 de 08.08.84.

ALTERAR os termos do Decreto de 04 de julho de 1985, publicado no

DO/RO nº 857 de 11.07.85, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA V. REALE, para exercer a função de Secretário Administrativo-I, código: DAI-1-NM para a função de confiança de Assistente-I, código: DAI-2-NM do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Saúde.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com o Decreto-Lei nº 060 de 28 de junho de 1983, RESOLVE:

TENDO em vista o que consta do Ofício nº 2101/GAB/SEDUC, DISPENSAR a pedido o servidor LUIZ FERNANDO SERIGHELLI, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Nível-IV, cadastro nº 30.727, lotado na Escola 31 de março de acordo com a Tipologia 4, da Função de Confiança de Diretor, código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designado pelo Decreto de 08 de junho de 1984, publicado no DO/RO nº 593 de 12 de junho de 1984.

DESIGNAR o servidor ARMANDO ARCARI, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Nível-4, cadastro nº 35.873 de acordo com a Tipologia 4, para exercer a Função de Confiança de Diretor na Escola "31 de Março" código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao Sr. RONALDO ROCHA, Secretário Particular do Governador, que se deslocará a Brasília-DF, no período de 23.09 a 25.09 do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Governadoria.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao Sr. BRENT HAYES MILLIKAN, Geógrafo, contratado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para prestar serviços de assessoramento de Proteção Ambiental nas funções de Gerenciamento de Recursos Naturais e Representação da SEAGRI-RO no CONSEMA, para se deslocar às cidades de Belém-PA, Porto Trombetas-PA e Manaus-AM, no período de 22.09.85 a 01.10.85, com a finalidade de coletar subsídios sobre Manejo e Extensão Florestal, Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas, Plano de Proteção Ambiental e Ante-Projeto do Sistema Estadual de Meio Ambiente.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

COLOCAR a disposição do Hospital de Base Ary Pinheiro, a servidora CÉLIA REGINA DO AMARAL NESTOR, Economista, cadastro nº 07.397, lotada na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

CONCEDER afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MARIA LUCIA RIBEIRO RIBEIRO, Enfermeira, para participar DE UM ESTÁGIO EM Enfermagem médico-cirúrgica e esterilização de material, no Hospital das Clínicas da Universidade de Pernambuco.

CONCEDER afastamento aos servidores MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS, Engenheiro Civil, cadastro nº 22.759-5 e ITAMAR NEVES DA SILVA, Engenheiro Civil, cadastro nº 07.951-1, lotados no Departamento de Rodagem-DE/RO, para se deslocarem até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem de reuniões junto ao BIRD e a SUDECO para tratarem de assuntos referentes as partes (B) e (C), do acordo de empréstimo 2.062/BR, Projeto Rodoviário do POLONOROSTE, no período de 23 a 28.09.85.

CONCEDER afastamento ao servidor JOSÉ PEREIRA DA LUZ, Técnico em Assuntos Educacionais, cadastro nº 39.450, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de um curso de Gerência de Laboratório, no período de 23.09 a 04.10.85.

CONCEDER afastamento do servidor ALBERTO LIMA CANTANHEDE, Engenheiro Florestal NS-17, lotado na Delegacia Estadual do IBDF em Rondônia Conselheiro do CONSEMA, para se deslocar às cidades de Curitiba-PR, São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, no período de 22.09.85 a 06.10.85, com o objetivo de coletar subsídios para o Plano de Proteção Ambiental e Ante-Projeto do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Rondônia.

CONCEDER o afastamento a funcionária da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, MARÍLIA LOCATELLI, Engenheira Florestal, Matrícula nº 229185, Pesquisadora II, lotada na UEPAE de Porto Velho, Conselheira do CONSEMA, para se deslocar às cidades de Belém-PA e Santarém-PA, no período de 22.09.85 a 28.09.85, com a finalidade de coletar subsídios no CPATU e FCAP para o Plano de Proteção Ambiental e Ante-Projeto do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Rondônia.

CONCEDER o afastamento ao servidor CARLOS GERMANO DE MELO PONTES, Engenheiro Agrônomo, Cadastro nº 03009-1, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Conselheiro do CONSEMA, para se deslocar à cidade de Manaus-AM, no período de 23.09.85 a 28.09.85, com o objetivo de coletar subsídios sobre o manejo da fauna silvestre e dos programas em desenvolvimento pela CECAM e INPA no tocante ao aprimoramento das atividades de pesquisa, buscando a definição de modelos referenciais de exploração econômica e ecológica das espécies faunísticas da Amazônia para a elaboração do Plano de Proteção Ambiental e

Arte-Projeto do Sistema Estadual de Meio Ambiente em Rondônia.

PRORROGAR o período até o dia 13.09.85 do Decreto nº 886 de 20.08.85, publicado no DO/RO de 21.08.85, que concedeu afastamento ao servidor DUILIO JOSÉ FERNANDES, Biólogo NS-17, cadastro nº 32607-1, Conseqüente do CONSEMA, lotado na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para se deslocar até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 02.09.85 a 11.09.85, com a finalidade de participar do I ENCONTRO EM ECOTOXICOLOGIA, promovido pela SEMA-DF e, realizar no Centro de Tecnologia Mineral-CETEM - Rio de Janeiro-RJ, testes de avaliação em equipamento elaborado pelo referido técnico, para recuperação do mercúrio utilizado nas atividades de garimpo de ouro em Rondônia.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - TORNAR sem efeito, a pedido a disposição para a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, do servidor SEBASTIÃO BATISTA NUNES, Motorista, cadastro nº 37.452, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

2º - TORNAR sem efeito, a pedido a disposição para a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, da servidora MARIA AUGUSTA MOURA BATISTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 10.273, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

NOMEIA OFICIAIS PARA CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os Majores PM RE 0003-6 JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO, PM RE 0005-0 SÉRGIO HENRIQUE ZIMMERMANN, PM RE 0006-2 JOSÉ PESSOA FILHO, para comporem o Conselho de Justificação a que é submetido o Major PM RE 0009-8 JOSIAS FERREIRA LIMA.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, item III da Constituição do Estado, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Maj PM RE 00004-8 ORIBEL FRANCISCO DA SILVA, para prestar serviço junto ao Interventor do Município de Presidente Médici/RO, enquanto perdurar a intervenção naquele Município.

Parágrafo Único - O Comandante Geral estipulará as diárias que o Oficial fará juz.

ÂNGELO ANGELIN

Governador

Comissão de Licitação de Obras

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/C.L.O.-85

PROJETO E CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DO RIO VERMELHO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, torna público a todos quanto possa interessar, que fará realizar às 9:00 horas do dia 09 de outubro de 1985, na sala onde funciona a C.L.O. Comissão de Licitação de Obras, localizada no edifício sede da Secretaria de Estado da Administração, sito na Avenida Farquar, na Esplanada das Secretarias, em Porto Velho-RO, Concorrência Pública objetivando receber propostas para implantação da Usina Hidrelétrica do Rio Vermelho, Município de Vilhena-RO, com 2.870 KVA em 2 grupos de 1.435 KVA cada, incluindo desenvolvimento do Projeto Executivo, Obras Cíveis, Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Eléctro-mecânicos.

A contratação da Obra será em regime de Preço Global Fechado (TURN KEY), com Recursos/próprios.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 1.394, de 04.08.1983, Decreto-Lei Estadual nº 066 de 04.08.1983, com suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente a legislação Federal pertinente.

As pastas contendo o Edital, Normas e especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados na sede do CEAG-RO, na Rua Campos Sales, 3.421, em Porto Velho-RO, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor do CEAG-RO - Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa de Rondônia, na quantia não reembolsável de CR\$ 1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Porto Velho, 20 de setembro de 1985

OLAVO ANANIAS DE JESUS

Presidente da C.L.O.

E R R A T A

20 DE SETEMBRO DE 1985

Referente o AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/C.L.O./85, publicado no dia 20.09.85, onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/C.L.O./85, com horário para às 09:00 (nove) horas, leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CLO / 85 horário às 10:00 (dez) horas, do mesmo dia.

OSVALDO NECCHI

Secretário CLO - Dec. nº 2722/85

AVISO DE CANCELAMENTO

20 DE SETEMBRO DE 1985

O Governo de Rondônia, através da Comissão de Licitação de Obras, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/C.L.O./85, para atender o Departamento de Estradas de Rodagem-DER, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GABINETE -DER-RO, fica cancelada por interesse administrativo.

OSVALDO NECCHI

Secretário C.L.O. - Dec. nº 2722/85

Auditoria Geral

Atos do Auditor

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 007

20 DE SETEMBRO DE 1985.

AUTORIZAR a prorrogação, por mais 03 (três) horas além do expediente normal, no período de 01 a 30 de setembro de 1985, dos Servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 74.851.

PEDRO CORREA FERRO, Agente Administrativo, cadastro nº 07358-6, salário 702.997, vlr. 1/h 3.661, vlr. 3/h 10.983, total 329.490.

RAIMUNDO ALVES FERREIRA, motorista, cadastro nº 07876-6, salário 994.162, vlr. 1/h 5.177, vlr. 3 h 15.531, total 465.930.

PORTARIA Nº 008

20 DE SETEMBRO DE 1985.

AUTORIZAR a prorrogação, por mais 02 (duas) horas além do expediente normal, no período de 01 a 30 de setembro de 1985, dos Servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 74.851.

JOÃO FLORENCIO DE MELO, Agente de Portaria, cadastro nº 05656-1, salário 418.841, vlr. 1/h 2.181, vlr. 2/h 4.362, total 130.860.

JOÃO VALERIANO DA SILVA, vigilante, cadastro nº 06128-0, salário 333.120, vlr. 1/h 1.735, vlr. 2/h 3.470, total 104.100.

MARIA ALAIDE LEITE BARROS, Agente Administrativo, cadastro nº 02968-8, salário 913.504, vlr. 1/h 4.757, vlr. 2/h 9.514, total 285.420.

PORTARIA Nº 009

20 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIZAR a prorrogação, por mais 02 (duas) horas além do expediente normal, no período de 01 a 30 de setembro de 1985, dos Servidores abaixo relacionados, com base no art. 59 da CLT.

ELENICE DO NASCIMENTO GOMES, Contador, cadastro nº 42759-4, salário 3.520.877, vlr. 1/h 18.337, vlr. 2/h 36.674, total 1.100.200.

AURIAN ALMEIDA SENA, Agente Administrativo, cadastro nº 34339-1, salário 1.783.149, vlr. 1/h 9.286, vlr. 2/h 18.572, total 557.160.

JOÃO ADOLFO KASPER

Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÂNGELO ANGELIN

Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

FERNANDO BENINCASA

Diretor

Rua 3 - Pedacinho de Chão

Telefone: 222-2321

Porto Velho - RO

Preço p/cm.2. Cr\$ 1.500

ASSINATURAS

PARA PORTO VELHO.

Semestral Cr\$ 62.500

OUTRAS LOCALIDADES

Semestral Cr\$ 102.270

AVULSO

Exemplar do dia Cr\$ 500

Exemplar Atrasado Cr\$ 900



ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 1985

Participação, Desenvolvimento e Paz.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento das 6 às 12 e das 14 às 17 hs de 2ª a 6ª feira
Publicação: A Imprensa Oficial tem o prazo de 3 dias úteis para a
publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.
Reclamações: Deverão ser formuladas por escrito ao Diretor da Im-
prensa Oficial, no prazo máximo de 5 dias úteis após a publicação.

Secretaria de Estado da Administração

Atos do Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.296 de 15 de junho de 1984, RESOLVE:

PORTARIA P Nº 487
19 DE SETEMBRO DE 1985.

01. CONCEDER com fundamento no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77, portaria nº 3.214, de 08.06.78, conforme processo nº 1014/1333 o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo vigente a servidora MARIA NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo ref. 17 lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo suas atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

02. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01.08.83.

PORTARIA Nº 494,
19 DE SETEMBRO DE 1985.

RETIFICAR a Portaria nº 393/SEAD, de 06.08.85, conforme Processo nº 1011/0197, quanto aos efeitos financeiros relacionados com os servidores abaixo relacionados:

1. EDIVAL PEDRO GOMES, efeitos financeiros: 01.09.84.
2. GENAL COSTA E SILVA, efeitos financeiros: 01.08.84.
3. LUIS AMARAL DA FONSECA, efeitos financeiros: 16.08.83.

ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado da Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 2.296, de 15 de junho de 1984, RESOLVE:

PORTARIA P Nº 497
23 DE SETEMBRO DE 1985.

1. CONCEDER com fundamento no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei 6.514/77; portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% do Salário Mínimo vigente aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Epidemiologia da Secretaria de Estado da Saúde. GILVAN GUEDES DE MOURA, cadastro nº 4.286-2, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
CESARINA NASCIMENTO MARINHEIRO, cadastro nº 5.987-1, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
JEDIDA RODRIGUES DA SILVA, cadastro nº 3.510-6, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
JECIREMA ALVES CARVALHO DA PAIXÃO, cadastro nº 3.751-6, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
LUCINEA CORREA ALVES, cadastro nº 3.485-1, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
REJANE BENTES DA MATTA, cadastro nº 1.290-8, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
OADMIL MONTEIRO DA SILVA, cadastro nº 2.166-1, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
PASCOALINA LUIZA DA MASCENO, cadastro nº 4.649-3, efeitos financeiros a partir de: 06.09.83.
JOANA D'ARC BARROS DE BRITO, cadastro nº 3.109-7, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83.
VERA LÚCIA GOMES COQUE SMANIO, cadastro nº 7.905, efeitos financeiros a partir de: 07.09.83 à 01.09.85.

PORTARIA P Nº 498
23 DE SETEMBRO DE 1985.

1. CONCEDER com fundamento no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77, Portaria nº 3.214, de 08.06.78 do Ministério do Trabalho o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no Grau Máximo de 40% do Salário Mínimo vigente ao servidor PAULO DOS SANTOS BARBOSA, Condutor de Viaturas, cadastro nº 12.712, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

2. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a 01.09.85.

ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado da Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 499
23 DE SETEMBRO DE 1985.

CONSIDERANDO o que ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar em que foi Indiciado o servidor MIGUEL ALVES DA ROCHA, Cadastro nº 33.793.5, APLICAR-LHE a pena de Suspensão por 10 (dez) dias a contar da data em que tomar ciência da Publicação da Portaria junto ao seu local de trabalho; Suspensão que se justifica em razão da infringência do Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, Letra "F", última parte.

ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA P Nº 500
23 DE SETEMBRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296 de 15 de junho de 1984, RESOLVE.

1. CONCEDER Suspensão de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de setembro, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO LIMA, Técnico em Contabilidade, ref. III, cadastro nº 17.211, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Processo nº 1009/01745-85.

ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 0515
18 DE SETEMBRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer 108/CEE/82 e Resolução nº 080/CEE/82, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR GERALDA ELISABETE VENANCIO, natural de Lagoa Bonita/MG, nascida em 02 de julho de 1955, RG nº 11.217.031/11CC/SP, Professora de Ensino de 1º Grau, a exercer a função de Secretária da Escola de Educação Infantil e 1º Grau "Santa Lúcia Filippini", no Município de Vilhena/RO, pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

GILBERTO CÉZAR CAVALCANTE TELES
Secretário de Estado da Educação

Atos do Diretor

EDITAL DE COMPARECIMENTO
18 DE SETEMBRO DE 1985

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, solicita o comparecimento dos ex-servidores abaixo relacionados, para tratarem assunto de seus interesse.

- ANTONIO FUENTES GONZALES, Professor de Ensino de 1º Grau Nível "2", Cadastros nº 27.609 e 27.610;
- MARIA ANÁLIA DE SOUZA SILVA, Dentista Faixa "A", cadastro nº 35.748;
- MARIA VÂNIA VIEIRA ANTUNES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus Nível "4", cadastros nºs 30.357 e 30.358;
- JACY LOPES ANTUNES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Nível "4", Cadastros nºs 30.359 e 30.360;
- HAROLDO ANTONIO DE SOUZA, Agente Administrativo, ref. "20-NM", cadastro nº 33.035;
- VIRMAR MARTINS FALCÃO, Agente Administrativo, ref. "I", cadastro nº 25.310;
- SILVANA FERREIRA BRASIL, Professora de Ensino de 1º Grau, Nível "2", Cadastros nºs 26.194 e 30.162;
- JOSEFA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus Nível "4", cadastros nºs 34.325 e 34.328;
- JOSÉ CARLOS PEREIRA MONTEIRO, Engenheiro Civil NS-17, cadastro nº 34.404;
- PATRÍCIA MARIA GOULART DE SOUSA, Professora de Ensino 1º e 2º Graus Nível "4", Cadastros nºs

33.065 e 33.057;
- ALAISE IDA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS, Professora de Ensino de 1º e 2º Grau Nível "4", Cadastros nºs 33.773 e 48.711.

ELOI CHAVES DA SILVA
Diretor da Divisão
Administrativa/SEDUC

Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 030/JEE/RO
03 DE AGOSTO DE 1985.

EMENTA: Aprova o Projeto "Medida de Qualidade de Informação" no valor de Cr\$ 45.607.000.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto Estadual de nº 946 de 08 de Março de 1983, e tendo em vista o Parecer nº 037/CEE/RO/85, exarado no processo nº 062/CEE/RO/85, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "MEDIDA DE QUALIDADE DE INFORMAÇÃO", no valor de Cr\$ 45.607.000 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sete Mil Cruzeiros).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ABNAEL MACHADO DE LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048
17 DE SETEMBRO DE 1985.

EMENTA: Aprova a alteração do Plano de Trabalho Anual - PTA-85-Programa Monhangara, no valor de Cr\$ 1.321.611.000.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto Estadual de nº 946 de 08 de março de 1983, e tendo em vista o Parecer nº 055/CEE/RO/85, exarado no processo nº 0106/CEE/RO/85, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho Anual - PTA-85 - Programa Monhangara no valor de Cr\$ 1.321.611.000 (UM BILHÃO, TREZENTOS E VINTE E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ABNAEL MACHADO DE LIMA
Presidente

Departamento de Apoio Educacional

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
PROGRAMA INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MULTIGRADUADA SILVA JARDIM

- 1 - DENOMINAÇÃO:
Associação de Pais e Professores BANDEIRANTE
- 2 - FINS:
Integrar a Comunidade, o poder público, a Escola e a Família baseando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo educativo.
- 3 - SEDE:
Escola Municipal de 1º Grau Multigraduada SILVA JARDIM
Endereço: Linha 44 entre 70 e 79-Rolim de Moura

- 4 - TEMPO DE DURAÇÃO:
Indeterminado.
- 5 - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO:
Diretoria.
- 6 - FORMA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:
Pela Assembléia Geral e somente depois de 01 (um) ano de vigência.
- 7 - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Associação emanadas pelo seu Diretor.
- 8 - CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO:
A Associação somente poderá ser dissolvida:
a) Em virtude de Lei emanada pelo competente.
b) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados manifestado, em Assembléia Geral.
- 9 - DESTINO DE PATRIMÔNIO EM CASO DE EXTINÇÃO:
Reverterão em benefício da Escola a qual a Associação é filiada.

Porto Velho, 17 de setembro de 1985

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
PROGRAMA INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MULTIGRADUADA PEDRO ALEIXO

- 1 - DENOMINAÇÃO:
Associação de Pais e Professores BANDEIRA BRASILEIRA
- 2 - FINS:
Integrar a Comunidade, o poder público, a Escola e a Família baseando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo educativo.
- 3 - SEDE:
Escola Municipal de 1º Grau Multigraduada PEDRO ALEIXO
Endereço: Linha 148 - Alta Floresta-Rolim de Moura
- 4 - TEMPO DE DURAÇÃO:
Indeterminado.
- 5 - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO:
Diretoria.
- 6 - FORMA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:
Pela Assembléia Geral e somente depois de 01 (um) ano de vigência.
- 7 - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Associação emanadas pelo seu Diretor.
- 8 - CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO:
A Associação somente poderá ser dissolvida:
a) Em virtude de Lei emanada pelo competente.
b) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados manifestado, em Assembléia Geral.
- 9 - DESTINO DE PATRIMÔNIO EM CASO DE EXTINÇÃO:
Reverterão em benefício da Escola a qual a Associação é filiada.

Porto Velho, 17 de setembro de 1985

**Secretaria de Estado
de Obras e Serviços
Públicos**

Atos do Secretário

PORTARIA P Nº 228
20 DE SETEMBRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto P Nº 009/DP, de 18 de janeiro de 1982, RESOLVE:

AUTORIZAR com base no Art. 61 § 2º da C.L.T., prorrogar por 02 (duas) horas no prazo de 28 (vinte e oito) dias, no período de 02 a 29.09.85, o expediente do servidor JOSÉ MACIEL LOBATO, Estagiário II, cadastro nº 06770-9, contratado do Governo, regido pela CLT., lotado nesta Secretaria, conforme quadro demonstrativo abaixo: JOSÉ MACIEL LOBATO, salário 996.001, v.1/h 5.187, v.2/h 10.374, v.total 290.472.

ANTÔNIO ADELINO GURGEL DO AMARAL
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

**Sec. de Estado
de Ind. Com.
Ciência e Tecnologia**

Atos do Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Decreto nº 17 de 31 de dezembro de 1981, combinado com o Decreto nº 31/DP de 15 de fevereiro de 1982, RESOLVE:

PORTARIA Nº 0046
12 DE SETEMBRO DE 1985.

AUTORIZAR a prorrogação do expediente dos servidores lotados nesta Secretaria no prazo de 30 dias consecutivos por 02 (duas) horas diárias no período de 01.07 a 11.09.85, com base no Decreto Lei nº 74.851/84.

Conforme quadro demonstrativo abaixo: DIANE LEA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 30645-2, salário 1.382.584, valor p/1 h 7.201, vlr.p/2 h 14.402, total 432.060.

JESUS RIBEIRO DE CADASTRO, cadastro nº 24108, salário 1.349.750, vlr.p/1 h 7.030, vlr.p/2 h 14.060, total 421.800.

NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO, cadastro nº 33306-9, salário 848.018, valor p/1 h 4.416, valor p/2 h 8.832, total 264.960.

PORTARIA Nº 0047
12 DE SETEMBRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Decreto nº 17 de 31 de Dezembro de 1981, combinado com o Decreto nº 31/OP de 25 de fevereiro, RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do expediente dos servidores lotados nesta Secretaria no prazo de 30 dias consecutivos por 02 (duas) horas diárias no período de 01.08 a 11.09.85, com base no Decreto Lei nº 74.851, Conforme quadro demonstrativo abaixo:

FRANCISCO CARLOS DA SILVA, cadastro nº 06372-0, salário 651.519, valor p/1 hr 3.394, valor p/2hr 6.788, total 203.640.

JOÃO EVARISTO DE MENDONÇA FILHO, cadastro nº 04082-7, salário 1.322.805, valor p/1h 6.890, valor p/2 h 13.780, total 413.400.

GERCY FERREIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 08380-1, salário 957.042, valor p/1 h 4.985, valor p/2 h 9.970, total 299.100.

SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
Secretário Adjunto/SIC

Ministério Público**Ato do Procurador-Geral**

PORTARIA Nº 166

19 DE SETEMBRO DE 1985.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor JOSÉ VIANA ALVES a usufruir do recesso forense de 1984, no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 1985.

IBRAHIMAR ANDRADE DA ROCHA
Procurador Geral

Editor

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão do III Concurso de Ingresso a Carreira do Ministério Público do Estado de Rondônia,

FAZ SABER que as provas escritas do referido Concurso, divididas em três grupos com a duração de quatro horas cada um, serão realizadas na sede da Universidade Federal de Rondônia - UNIR - situada à Av. Presidente Dutra, nº 2965, em Porto Velho, de acordo com o seguinte calendário:

11.10.85 - sexta-feira:

Grupo I: Direito Penal e Direito Processual Penal;

12.10.85 - sábado:

Grupo II: Direito Civil, Direito Comercial e Direito Processual Civil;

13.10.85 - domingo:

Grupo III: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito do Trabalho.

FAZ SABER, também, que todas as provas serão iniciadas às 08:00 horas, devendo os candidatos inscritos comparecer ao local e datas indicados até as 07:30 horas, munidos de carteira de identidade usual, para serem identificados e receberem instruções relativas ao exame.

FAZ SABER, ainda, que a Comissão de Concurso deferiu as inscrições preliminares dos seguintes candidatos:

ABILMAR NASCIMENTO CORSINO PINTO
ADALBERTO LEITE CAVALCANTE
ADEMAR FREITAS MOTTA
ADEMAR MONTEIRO DA SILVA
ADEMIR PERANDRÉ
AFONSO CELSO DE FREITAS
AGOSTINHO SILVEIRA CINTRA
AIRTON PEDRO MARIM FILHO
ALAERTE BICALHO RABELO
ALBERTO OENNING
ALDENIR MANGUEIRA DINIZ
ALEX SANDRO TEIXEIRA DA CRUZ
ALEXANDRE SIMÕES
ALEXANDRE TEIXEIRA GUERRA
ALMERINDO JOSÉ SILVA COSTA
ALONSO CÂNDIDO REZENDE
ALTACIR HENRINGER
ALUIZIO COSTA MALA
ÁLVARO MORAES PIRES
ALZIRA FRANCISCA VIEIRA MAGALHÃES
AMAURI CODONHO
AMAURI MARTINS FONTES
ANA MARIA COLOMBO
ANA MARIA SILVA CAMPOS
ÂNGELA CRISTINA MOREIRA PEREIRA
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
ANTONIO ALMEIDA LEITE FILHO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO FELICIANO POLI
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

ANTONIO GABRIGNA FILHO
ANTONIO LÁZARO DE MOURA
ANTONIO PAULO DOS SANTOS
ANTONIO SALVADOR JACCOMINI
ANTONIO DOS SANTOS NUNES
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
ANTONIO WALLACE PEREIRA DE LUCENA
ANUAR HADDAD
APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA
ARY ALDO COLLET
ASTURIO FERREIRA DA SILVA FILHO
AUGUSTO PATARA
ÁUREA DOMENECH BUSSENS
BELCHIOR SOARES DA SILVA
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES
BRÍGIDA CHAVES DOS REIS
CARLOS ALBERTO BIAZI
CARLOS ALBERTO FERNANDES
CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA
CARLOS DIMAS MAGALHÃES
CARLOS EDUARDO DE ASSIS REPUBLICANO
CARLOS GILBERTO DIAS
CARLOS LUIZ PACAGNAN
CARLOS MOACYR FERREIRA
CELSE LACHI
CESAR ANTONIO SASSI
CHARLES JOSÉ GRABNER
CIDIO SEVERINO
CLARINDA RAMOS DA SILVA LEÃO
CLAUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS
CLAUDIO PISKONTI MACHADO
CLAUDIO RIBEIRO DE MENDONÇA
CLAUDIO ROBERTO REIS
CLAUDIONOR DA SILVEIRA
CLAYTON COUGOU ZANOTI
CLINEU RUIZ DE LIMA
DALTON DIOGO DE FÁRIA
DALVI PEDRO SUSIN
DANIEL RIBEIRO LAGOS
DARCI BLATT STOFFEL
DÉCIO ALVES COUTINHO
DÉCIO GIANENNI RODRIGUES MARTINS
DERALDO SCATALON
DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA
DIORAZIL BAIZE
DIVINO ANTONIO DE PAULA
DOMINGOS ANTONIO JESUINO
DOMINGOS ANTONIO SÁVIO PIRES CALCO
DORIVAL SANTOS DAS NEVES
DOUGLAS CARVALHO PRADO BACCA
DOUGLAS HALLAM
DULCINEA LEME RODRIGUES
EDMAR JEFFERSON MARÃO ALFAGALI
EDSON CARDOSO DE HOLANDA
EDSON SIMÕES DE SOUZA
EDUARDO CAMPOS MACHADO
EDUARDO GESSE
EDUARDO PEIXOTO LAGE
EDVALDO CAIRES LIMA
EDVALDO MENDONÇA DE MIRANDA
EVALDO PAIXÃO ROQUE
EDWARD GASPAR
ELIZABETH DE OLIVEIRA RIBEIRO
ELZA LÚCIA DOS REIS FRAGA
EMANOEL BASTOS
ENEIAS DE SOUZA REIS
ENIO FERREIRA BASTOS
ERIVAL DE ARAÚJO
ERMINIA LUIZA IMOLENI
ESPEDITO LOPES ALVES
EUCLIDES CAVALCANTE DE ARAÚJO BASTOS
EUGÊNIO COUTO TERRA
EURÍPEDES ALVES DE SOUZA
EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
FAUZ NAKAD
FERNANDA TEREZAN P.B.TAVARES STÁBIL
FERNANDO PAIXÃO SANTANA
FIRMINO GIBERT BANUS
FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE
FRANCISCO AGRICIO CAMILO
FRANCISCA ALVES DE CALDA
FRANCISCO ANTONIO GOMES
FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAÚJO
FRANCISCO BERNARDINO FERREIRA
FRANCISCO DJALMA DA SILVA
FRANCISCO JAIME LIMA MAIA
FRANCISCO MARQUES
FRANCISCO SILVA BASTOS
FREDERICO DA SILVA CARMO
GABRIEL MARCELO BOTELHO JUNQUEIRA

FILHO
GENESIO MARIUZZI
GENIVALDO DA SILVA
GENTIL IZIDORO
GERALDO GUEDES DA SILVA
GERALDO MENDES
GESSI HIROKO HAMAGUCHI
GILBERTO FRÓES CARNEIRO
GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO
GILSON AMORIM
GILVANÍ FERRAZ TORRES DE CARVALHO
GLADSTONE MARINHO
GLÁUCIA PINTO
GONÇALO GERONCIO DA CONCEIÇÃO
HAROLDO GERALDO MAURÍCIO DE ANDRADE FREITAS
HELIETE MIRANDA ROCHA
HÉLIO JOÃO REBESCHINI
HÉLI- VICENTE DE MATOS
HELOISA MARTINS MIMESSI
HENRIQUE TOSTES PADILHA FILHO
HERIVELTO JOSÉ DE CARVALHO
HILÁRIO ANTONIO LOVATTO
ILDEMAR KUSSLER
INGE VERA URSULA MELLENTIN
IRINEU RIBEIRO DA SILVA
ISAIAS COSTA DIAS
ISAIAS DE ARAÚJO OLIVEIRA
ISOLDA MARIA DE BRITO ANDRADE
IVAIR GOMES FERRO
IVANI ANTUNES DE ASSIS
IVANILDO LUIZ FIALHO
IVO BENITEZ
IZABEL TOKUNUGA
JAIME MOREIRA FILHO
JANE GOMES FLUMINIAN
JANE RODRIGUES MAYNHONE
JEOVÁ BENEDITO DOS SANTOS
JESUÍNO APARECIDO RISSATO
JOÃO ALBERTO MEDEIROS LOPES
JOÃO ANTONIO ALVES GODINHO
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO
JOÃO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
JOÃO HENRIQUE AMORIM
JOÃO DE MELO SILVA
JOÃO MIGUEL DE SOUZA
JOÃO WILTON ALVES
JOAQUIM CUSTÓDIO DE SOUZA NETO
JOELCIO SANTOS MADUREIRA
JORGE LUIZ MARTINS ALVES
JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
JOSÉ ARION DE ALBUQUERQUE ÁVILA
JOSÉ AUCUSTO DIAS PEDROZO
JOSÉ CAEDOSO DE NEBREIROS
JOSÉ CARLOS FALEIROS
JOSÉ CARLOS SENA
JOSÉ DE DEUS ALVES PEREIRA
JOSÉ FRANCISCO SANTOS RANGEL
JOSÉ HABIB FRAXE
JOSÉ HELOIZ DE OLIVEIRA
JOSÉ LEOMAR LEITE
JOSÉ DE LIMA FERNANDES
JOSÉ LUIZ FAVERO
JOSÉ MARIA TAVARES
JOSÉ MÁRIO SOARES DE CARVALHO
JOSÉ NEVES BANDEIRA
JOSÉ OTACÍLIO SARQUIS AGRA
JOSÉ DA SILVA PESSOA
JOVELI GONÇALVES DE ALMEIDA
JÚLIO CÉSAR DO AMARAL THOMÉ
JÚLIO CESAR DE MENDONÇA CHAGAS
JÚLIO CESAR SOUZA TARRAFA
JUVENILÇO IRIBERTO DECARLI
KAZUO IEIRI
LAUDO ALEXANDRE DE ABREU
LADNER MARTINS LOPES
LÉA CLARA PENSE DA LUZ
LEIDE LUZIA SANTIAGO
LENIR NEVES FONSECA
LENOIR RUBENS MARCON
LEONARDO RANDAZZO NETO
LEVI PEREIRA DOS SANTOS
LINDOLFO BARBOSA LIMA
LISIANE DEL PINO
LÚCIA HELENA MENINI
LUCIANA DE LOCIO E SILVA STEFANI
LUCY ALMEIDA GOMES DE ANDRADE
LUIZ ACHYLLES PETIZ BARDOU
LUIZ ÂNGELO RCHA
LUIZ ANTONIO ZIGNAGO DE SOUZA FILHO

LUIZ CARLOS SCARBI MARCOS
LUIZ CLAUDIO MEDINA
LUIZ CLAUDIO SILVA
LUIZ DELCO JUNQUEIRA
LUIZ OTÁVIO ESCALIER BRAGA
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO
LUIZ DO SOCORRO ASSUNÇÃO
LUIZ VITÓRIO CAMOLE
LUIZ WASHINGTON DERCY DIAS
LURIVAL ANTONIO ERCOLIN
LEYEGE KUNDE
MANOEL BORGES DE OLIVEIRA
MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES
MARCO ANTONIO CANHETTI POSTIGO
MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO
MARCOS MIRANDA
MARGARET ERNESTINA DO BRASIL
MARGARIDA FÜHR
MARIA APARECIDA FRANCHI NUNES
MARIA APARECIDA RODRIGUES
MARIA DO CARMO ALVIM PADILHA
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA
MARIA DIVA KRAHL
MARIA HELENA MOURA MONTEIRO DE BARROS
MARIA INÊZ GUZZI BERGO
MARIA INÊZ VOUTERS STEINDORFF
MARIA JOSÉ PEREIRA
MARIA JOSÉ VASCONCELOS FERREIRA
MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MARIA LUIZA DE ASSIS REPUBLICANO
MARIA NEUSA MACHADO
MARIA PAULA FERREIRA GOMES
MARIA DA PAZ SOUTO PESSOA
MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA
MARIA RITA PEREIRA DA SILVA
MARIA TEREZA FERNANDES RODRIGUES
ORNELAS
MARIALVA DALDEGAN BUENO
MARILSA MARIA AZEVEDO
MÁRIO CABALLERO GARCIA
MÁRCIO PILAU NETO
MASSUD SOUBHIA
MAURICIO FERREIRA DA SILVA
MAURO SANTANA
MAYE CERQUEIRA GODOY
METODES DE SOUZA BRANDÃO
MIGUEL MONICO NETO
MORIO IKEGAWA
MOZART HAMILTON BUENO
MOZAR LUIS BOSATO KERNE
NAPOLEÃO RODRIGUES JÚNIOR
NEIVA MARIA AVILA MICHALKI
NELSON VIOLIN
NILDA SOARES DE SOUZA
NILSON URQUIZA MONTEIRO
NILTON HAMANN
NORBERTO MIGUEL TÓFANO
NORBERTO NAST
NORIVAL ACÁCIO ENGEL
NORMA FILOMENA VIANNAY DE ABREU
ODAIR BRUZOS
OLGA REGINA MENECHHEL PINTO
OLIVIA CASULO VELHO
ONIVALDO BUDNY
ORIPP FELIX
OSNIR BELICE
OSVALDO ALVES DA SILVA
OSVALDO FÁRIA DO CARMO
OSVALDO LUIZ DE ARAÚJO
OSVALDO DE SOUZA
PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA
PAULO CRUZ SALES
PAULO DIAS GUIMARÃES
PAULO FERNANDO DA COSTA BRAGA
PAULO FERNANDO LERMEN
PAULO LUIZ PENCARINHA DE MORAES
PAULO KIYACHI MORI
PAULO RICARDO XISTO DA CUNHA
PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO
PAULO SÉRGIO SCHACKER
PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
PÉRICLES JANDYR ZANONI
PÉRICLES MOREIRA CHAGAS
PERCY DE SOUZA RAMOS
PLÍNIO MODESTO TEIXEIRA EMERY
RAIMUNDO CORREIA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO LUIZ PEREIRA
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO
RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL

RAMÓN ANTONIO TENÓRIO FERREIRA
RICARDO DE OLIVEIRA COSTA
RITA DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA
RITA MARIA MONCKS GARCIA
REGINA MARIA MAURICIO VIANA
REGINALDO GOMES DE ANDRADE
REJANE NEVES KNUTH
RENILDO DO CARMO TEIXEIRA
ROBERTO ELIAS COSTA
ROBERTO LUIZ MAFRA MACHADO
ROBERTO MENDES DA SILVA
ROBERTO DE NEGREIROS SZABO JÚNIOR
ROBERTO SABINO
RODNEY PEREIRA DE PAULA
ROGÉRIO LEAL VICECONTI
RONALDO ANTONIO DE MOURA
RONALDO COLEMAN PINTO
RONILDO OLIVEIRA DA SILVA
ROMILSON TEIXEIRA
ROSA AMÉLIA BELARMINO TANAKA
ROSA ESPER CECILIO
ROSÂNGELA CIPRIANO DOS SANTOS
ROSÂNGELA GUEDES FREITAS
ROY REIS FRIEDE
RUBENS DE ANDRADE MACIEL
RUI BARBOSA JASMIM
RUI RAMOS RIBEIRO
RUI RIQUELME MACEDO
RUIMAR RINCON DA SILVA
ROMUALDO ALONSO
SALETE TEREZINHA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SALUSTIO DE ALMEIDA SANTOS
SANDRA MARTINS LOPES
SANDRA MOURA BRASIL
SANDRA TEREZINHA ARANTES FERREIRA
SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE
SEITI ROBERTO MORI
SERGIO BARBOSA NETO
SERGIO FRANCISCO FURQUIM
SERGIO ROBERTO DINIZ
SERGIO DA SILVA AGRA
SERGIO VALÉRIO
SDINEI DE CARVALHO CHRISTO
SDNEI SOUZA BASTOS
SILVANO FLUMIGNAN
SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM
SONIA MARIA MELLO PEREIRA
SUELY APARECIDA ELOY
SUELI GIL EL RAFIHI
SVEN AUGUSTO ALT
TAIS HELENA DA SILVA FONSECA
TANIA NOGUEIRA
TANIA NUNES DE ARAÚJO
TÂNIA REGINA DEMETERCO
TERUYASSU MATSUBARA
TRINDADE ERCI LOPES DIAS
VAGNER GAMBA
VALDECI SIQUEIRA MORAES
VALDEVINO VICENTE DE MATOS
VALDIR MENIN
VENÂNCIA JOSIEL DOS SANTOS
VERA LÚCIA PAIXÃO
VERÔNICA MARIA PINHEIRO CÂMARA
VITOR HUGO RESENDE
VITORALDO BRIDI
WALDIR LARA CARDOSO
WANDERLEY DO AMARA
WANDERLEI BETIN
WANIA MARCIA RIBEIRO
WILSON CESAR GOMES
WILLIAMS REINALDO DE ANDRADE
ZÉLIA THEREZA CAMPOS
ZENI ALVES ARNDT

Porto Velho, 24 de setembro de 1985

IBRAHIMAR ANDRADE DA ROCHA
Procurador Geral da Justiça

Tribunal de Contas

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 142
18 DE SETEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor ALBINO LOPES

DO NASCIMENTO JUNIOR, Agente Administrativo, Cadastro nº 48.856, para Substituto Eventual do CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES, em suas faltas ou impedimentos legais.

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 144
19 DE SETEMBRO DE 1985.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Servidor ANTÔNIO MARÍLIO NOGUEIRA DE SOUZA, Chefe do Serviço de Administração, um Adiantamento na importância de Cr\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZELROS), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, Recurso Orçamentário dos Elementos de Despesas 3.1.2.0 e 3.1.3.2, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 350 e 351/TCER-85, Programação 02.01.02.002.2.120-Atividade do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ARTIGO 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o Artigo precedente será de 30 (TRINTA) dias a contar do depósito bancarário com 05 (CINCO) dias para apresentação da Prestação de Contas.

ARTIGO 3º - O Núcleo de Contabilidade do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA efetuará os registros a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

3.1.2.0.....	Cr\$ 116.500
3.1.3.2.....	Cr\$ 383.500
TOTAL.....	Cr\$ 500.000

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Conselheiro Presidente

EXTRATO Nº 002 DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/TCER-85
SETEMBRO DE 1985

ADITANTES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

DO OBJETIVO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prestação de serviços de 08 (oito) menores filiados a CASA DO MENOR TRABALHADOR junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DAS OBRIGAÇÕES - Colocar menores à disposição do Tribunal, este os requisitará de acordo com as suas necessidades.

DO PAGAMENTO - Os menores com jornada de 08 (oito) horas perceberão a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo e os menores com jornada de 04 (quatro) horas diárias perceberão a importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

DO HORÁRIO - O horário de trabalho será diurno com jornadas de 08 (oito) horas diárias e 04 (quatro) horas diárias totalizando 40 e 20 horas mensais respectivamente.

ASSINAM - JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ALZIRA SELLERI BARBOSA - Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PEDRO FERNANDO ROSAS DE QUEIROZ
Secretário Geral

EXTRATO Nº 003
DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/TCER-85

ADITANTES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA e GERALDO & RIBEIRO LTDA.

DO OBJETO - Alocar novos recursos Financeiros, destinados a atender o Tribunal de Contas, para o fornecimento de combustível, durante o mês de setembro/85.

DO VALOR - O valor do presente TERMO ADITIVO é de Cr\$ 14.950.000 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão por conta da seguinte programação:

Cr\$ 11.610.000 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS) - ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - 020102002.2.120-Elemento de Despesa 3.1.2.0, conforme Nota de Empenho nº 339/TCER-85, de 11.09.85, para aquisição de gasolina comercial, dispensado de Licitação Conforme Inciso VI do Art. 47, do Decreto-Lei nº 066 de 02.08.83.

Cr\$ 3.340.000 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-020102002.2.120-Elemento de Despesa 3.1.2.0, conforme Nota de Empenho nº 340/TCER-85, de 11.09.85, para aquisição de Alcool Comercial, dispensado de Licitação conforme Inciso VI do Art. 47, do Decreto-Lei nº 066 de 02.08.83.

ASSINAM - JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA e PEDRO FELICIANO PAES - Procurador.

Porto Velho, 17 de setembro de 1985

PEDRO FERNANDO ROSAS DE QUEIROZ
Secretário Geral

PAUTA DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA

A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1985, ÀS 09:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Conselheiro JOSÉ BAPTISTA DE LIMA
Processo nº 00350/85 - Interessado: Prefeitura Municipal de Jaru - Assunto: Prestação de Contas de 1984-Responsável: Leomar José Baratela.

Processo nº 00351/85-Interessado: Prefeitura Municipal de Ariquemes- Assunto: Prestação de Contas de 1984-Responsável: Gentil Valério de Lima.

Conselheiro HÉLIO MÁXIMO PEREIRA:
Processo nº 00854/85 - Interessado: Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas- Assunto: Disparidade de tratamento dos cargos do TCE com os congêneros dos outros Órgãos da Administração Estadual.

Conselheiro ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA:

Processo nº 00781/85-Interessado: Prefeitura Municipal de Porto Velho - Assunto: Consulta sobre aquisição de material de consumo, bem como execução de serviços.

Processo nº 00347/85-Interessado: Prefeitura Municipal de Cacoal - Assunto: Prestação de Contas de 1984 Responsável: Josino Brito.

Processo nº 0092/85 - Interessado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste - Assunto: Prestação de Contas de 1984.

PORTARIA Nº 739
15 DE AGOSTO DE 1985.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 020/DP, de 31 de dezembro de 1981 e o Decreto de 21 de março de 1983, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA, cadastro nº 05.099-7, JOSÉ BOUCHABKI DE ALMEIDA, cadastro nº 50.017-8, HOMERO RAIMUNDO CAMBRAIA, cadastro nº 47.788-5, HÉLIO JOSÉ PONTES, cadastro nº 47.787-7 e JOSÉ LAPADULA NETO, cadastro nº 06.541-2, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Execução dos Serviços de Reforma de 01 (uma) Ponte de Madeira, situada sobre o Rio Escondido localizada na RO-399 Km 92 Trecho Colorado do Oeste/Cerejeiras.
Objeto do Contrato nº 221/85-PGE, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa INÁCIO NORMÉLIO HARTIMANN.

RIGOMERO DA COSTA AGRA
Diretor Geral DER/RO

PORTARIA Nº 737
10 DE SETEMBRO DE 1985.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO., no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 031/DP, de 25 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1011-02231/DER-RO, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RAIMUNDO NONATO EIRADO, um suprimento de fundo em Regime de Adiantamento, na importância de Cr\$ 600.000 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMAÇÃO:

260116070212.043-Elemento de Despesas 3.1.3.2, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 0662/DER-RO.

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente será de 60 (SESSENTA) dias com 10 (DEZ) dias para apresentação de prestação de conta.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 001/AG-82, de 01 de março de 1982.

Art. 4º - O Departamento de Contabilidade da SEFAZ, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

3.1.3.2.....Cr\$ 600.000
TOTAL.....Cr\$ 600.000

RIGOMERO DA COSTA AGRA
Diretor Geral DER/RO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER-RO., usando

das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 020/DP, de 31 de dezembro de 1981 e Decreto de 21 de março de 1983, RESOLVE:

PORTARIA Nº 730
20 DE SETEMBRO DE 1985.

DESIGNAR os servidores: ELIAS SI-MÕES DE ARAÚJO, cadastro nº 02.638-7, MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA, cadastro nº 05.099-9, OLAVO DE PAULO NERY FILHO, cadastro nº 04.742-2, PAULO DE TARSO DE SOUZA TUPAN, cadastro nº 47.504-1 e AURINDO VIEIRA COELHO, cadastro nº 50.021-6, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Recuperação, Manutenção e Melhoramentos de Rodovias Vicinais Alimentadoras dos lotes, 06, 07 e 08 do Edital 029/CPLMO-85.

Objeto do contrato nº / ,firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa TERMAC-TERRAPLENAGEM, Mecanização Agrícola e Construções Ltda e AZEVEDO Terraplenagem Ltda.

PORTARIA Nº 731
20 DE SETEMBRO DE 1985.

DESIGNAR os servidores: ELIAS SI-MÕES DE ARAÚJO, cadastro nº 02.638-7, MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA, cadastro nº 05.099-9, DORVAL DA SILVA CUNHA, cadastro nº 06.617-6, KATSUTOCHI FUJIHARA, cadastro nº 50.016-0 e ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE, cadastro nº 47.228-0, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Recuperação, Manutenção e Melhoramentos das Rodovias Vicinais Alimentadoras dos Lotes 09, 10, 11 do Edital 029/CPLMO-85.

Objeto do contrato / ,firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa Azevedo Terraplenagem Ltda.

PORTARIA Nº 732
20 DE SETEMBRO DE 1985.

DESIGNAR os servidores: MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA, cadastro nº 05.099-9, JOSÉ BOUCHABKI DE ALMEIDA, cadastro nº 50.017-8, PAULO DE TARSO DE SOUZA TUPAN, cadastro nº 47.504-1, ALCIDES LEITE DE AMORIM, cadastro nº 50.019-4 e ELOI DE CASTRO LIMA VIANA, cadastro nº 50.020-8, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Complementação da Residência Rodoviária de Ouro Preto D'Oeste.
Objeto do contrato nº / ,firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa.

PORTARIA Nº 733
20 DE SETEMBRO DE 1985

DESIGNAR os servidores: MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA, cadastro nº 05.099-9, JOSÉ BOUCHABKI DE ALMEIDA, cadastro nº 50.017-8, JOSÉ EDGENALDO BATISTA, cadastro nº 47.493-2, FLÁVIO OLIVEIRA VEIGA, cadastro nº 51.549-3 e DANIEL CARNEIRO DA SILVA, cadastro nº 05.111-0, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do pri-

meio constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Complementação da Residência Rodoviária de Ji-Paraná.

Objeto do contrato nº / ,firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa.

PORTARIA Nº 734
20 DE SETEMBRO DE 1985

DESIGNAR os servidores: MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA, cadastro nº 05.099-9, JOSÉ BOUCHABKI DE ALMEIDA, cadastro nº 50.017-8, JOAQUIM DE SOUZA, cadastro nº 47.209-3, ARI ALVES DE ARAÚJO, cadastro nº 47.227-1 e ROMERO SILVA CABRAL, cadastro nº 50.018-6, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Complementação da Residência Rodoviária de Cacoal.

Objeto do contrato nº / ,firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 020/DP, de 31 de dezembro de 1981 e o Decreto de 21 de março de 1983, RESOLVE:

PORTARIA Nº 735
20 DE SETEMBRO DE 1985

DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA, cad. nº 05.099.9, JOSÉ BOUCHABKI DE ALMEIDA, cad. nº 50.017.8, KATSUTOCHI FUJIHARA, cad. nº 50.016.0, ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE, cad. nº 47.228.0 e ARI ALVES DE ARAÚJO, cad. nº 47.227.1 todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Complementação da Residência Rodoviária de Rolim de Moura, objeto do contrato nº firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa.....

PORTARIA Nº 736
20 DE SETEMBRO DE 1985

DESIGNAR os servidores ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO, cad. nº 02.638.7, MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA, cad. nº 05.099.9, JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA CAMARA, cad. nº 20.221, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO, cad. nº 46.877.1 e GILSON CASTRO DE MORAES, cad. nº 04.569.1, todos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Governo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de execução das obras de Recuperação, Manutenção e Melhoramentos das Rodovias Vicinais Alimentadoras dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do Edital 029/CPLMO.85, objeto do contrato nº firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa COTA - Construtora Amazônia S/A e M.S.M. - Mecanização São Marcos Ltda.

ENGº RIGOMERO DA COSTA AGRA
Diretor

Prefeituras Municipais

PORTARIA Nº 172
24 DE JULHO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JAIME NANDI, Mestre de Obras, CPF: 191.289.549-04, contratado pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO, da Divisão Operacional do Departamento Rodoviário Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, (com data retroativa) a partir do dia 1º de julho de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178
30 DE JULHO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA YOLANDA SILVA FILHO, cad. 12.944-5, Agente Administrativo NM-17, para exercer o cargo ENTEC, Encarregada Técnica Pedagógica do Mobral, da Comissão Municipal do Mobral, a partir do dia 01 de julho de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182
13 DE AGOSTO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

EXONERAR a servidora VERA LÚCIA FERREIRA NAVARRO, Professora N-I, contratada pelo Governo do Estado de Rondônia, à disposição desta Prefeitura Municipal, de exercer o cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir da presente data, conforme portaria nº 052/85, de 07 de janeiro de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186
19 DE AGOSTO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

EXONERAR a servidora SILVIA MAYU MI FUKU YAMA HAMANO, Técnica em Administração, cad. 15.456-3, contratada pelo Governo do Estado de Rondônia, à disposição desta Prefeitura Municipal, do cargo de Diretora da Divisão Pessoal, portaria 151/85, a partir da presente data.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190
30 DE AGOSTO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito

Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JOSÉ DEVACIR CARNEIRO, cad. 40.886-7, contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, à disposição desta Prefeitura Municipal, de exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFORMÁTICA, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 30 de agosto de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191
02 DE SETEMBRO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JOSÉ DEVACIR CARNEIRO, Agente Administrativo NM-27, cad. 40.886-7, contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, à disposição desta Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, a partir do dia 01 de setembro de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197
09 DE SETEMBRO DE 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

NOMEAR, o servidor EDUARDO BELMONTE FURNO, Agente Administrativo, Referência NM-09, contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, à disposição desta Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de setembro de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

VALDIR RAUPP DE MATOS, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 185, inciso 3º da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

PORTARIA Nº 198
16 DE SETEMBRO DE 1985.

EXONERAR, o servidor ISRAEL MOREIRA FAGUNDES, Agente Administrativo NM-20, contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, cad. 38.502-6, à disposição desta Prefeitura Municipal, de exercer o Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO SETORIAL INTERNA, da Secretaria Municipal de Administração, com data retroativa do dia 01 de setembro de 1985.

PORTARIA Nº 199
16 DE SETEMBRO DE 1985.

NOMEAR, o servidor ISRAEL MOREIRA FAGUNDES, Agente Administrativo NM-20, contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, cad. 38.502-6, à disposição desta Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFORMÁTICA, da Secretaria Municipal de Administração, com data retroativa do dia 01 de setembro de 1985.

PORTARIA Nº 200
16 DE SETEMBRO DE 1985.

NOMEAR, o servidor JURANDIR LOPES SOARES. CPF.: 335.324.604-59, contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, à disposição desta Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO SETORIAL INTERNA, da Divisão Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, com data retroativa do dia 01 de setembro de 1985.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Prefeito Municipal

Poder Judiciário**Junta de Conciliação e Julgamento**

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de 10 de 1985, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Rua Joaquim Nabuco, nº 2632, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por JAIBARA DE SOUZA CARACARÁ, contra SOL-SERVIÇO DE SEGURANÇA ESTENSIVA LTDA bens esses encontrados à Rua Bolívia, nº 635 c/c Rua Marechal Deodoro e que são os seguintes: 1 (uma) Máquina de Escrever, marca OLIVETTI, linha 98 de cor preta (84), nova, com 90, espaços, no valor de Cr\$ 320.000 (trezentos e vinte mil cruzeiros).

OBS: Em caso de negativa a Praça fica designado leilão no prazo de 10 dias.

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. P. Velho, 09 de setembro de 1985. Eu, TEREZINHA DE Mª SOUZA DE QUEIROZ, Assistente da Diretora de Secretaria datilografei. E eu, JAIRES GOMES DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria Chefe da Secretaria, subscrevo.

OSWALDO DE ALMEIDA MOURA
Juiz do Trabalho Presidente
da JCJ de Porto Velho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de novembro de 1985, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Joaquim Nabuco 2632, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por SANDRO GUSMÃO SÓRIA, contra CERÂMICA RONDON, bens esses encontrados à Av. Carlos Gomes, nº 2637, ao lado do Rodão Motos e que são os seguintes:

1 (um) aparelho de som, marca PHILIPS, indústria brasileira, CR\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Porto Velho, 16 de setembro de 1985. Eu Luis Fernando Rocha de Oliveira, datilografei. E eu, JAIRES GOMES DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevo.

OSWALDO DE ALMEIDA MOURA
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ
de Porto Velho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE PORTO VELHO**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

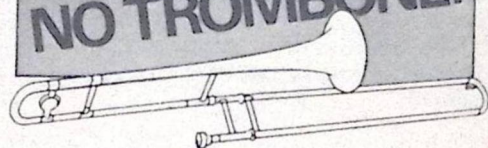
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de outubro de 1985, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Joaquim Nabuco nº 2632, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por AUGUSTO CEZAR DA SILVA RESKY, contra BRITADOR RIO DAS GARÇAS (USEPEDRA) bens esses encontrados à Av. Kennedy s/nº e que são os seguintes:

Direito de uso da linha telefônica nº 221-4529, valor de CR\$ 950.000 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos

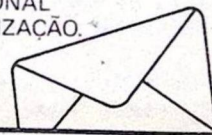
bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Porto Velho, 16 de setembro de 1985. Eu Luis Fernando Rocha de Oliveira, datilografei. E eu, JAIRES GOMES DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevo.

OSWALDO DE ALMEIDA MOURA
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ
de Porto Velho

**BOTE A BOCA
NO TROMBONE!**

Serviço Público é para
servir ao público.
Se você for mal atendido,
reclame!

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

Ineditoriais**EXTRATO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE CACOAL - RO**

- 1 - DENOMINAÇÃO: Associação dos Empregados no Comércio de Cacoal - AEMCOAL.
- 2 - FINS: Sociedade de natureza civil, sem finalidades lucrativa, destinada à representação e defesa dos Comerciantes associados.
- 3 - SEDE: Terá como Sede o Município de Cacoal, Av. Porto Velho, 2715.
- 4 - TEMPO DE DURAÇÃO: O tempo de duração é indeterminado e o ano social compreende o período de 08 (oito) de Setembro à 07 de setembro de cada ano.
- 5 - DATA DE FUNDAÇÃO: Dia 05 (cinco) de julho de 1985, com a presença

- 6 - DIREÇÃO: Sua direção é composta de um Presidente, um Vice-Presidente um 1º e 2º Secretário, um 1º e 2º Tesoureiro e Três Conselheiros Fiscais, com mandato de um ano.
- 7 - ÁREA DE AÇÃO: Para efeito de admissão de associados, abrange todo o Município de Cacoal.

Este Estatuto será flexível, sujeito a qualquer alteração deliberada em Assembleia Geral.

Os bens da Associação responderão pelos encargos e responsabilidades assumidas pela Diretoria e não dos membros individualmente.

Cacoal, 08 de setembro de 1985.

JOSÉ DE CARVALHO MOREIRA
Responsável

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DE RONDÔNIA - COHAB-RO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CLO-85**

19 DE SETEMBRO DE 1985

A Companhia de Habitação Popular de Rondônia - COHAB-RO, torna público e comunica aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de outubro de 1985, na sala da Comissão de Licitação de Obras, em sua sede situada à Rua Paulo Leal 332, em Porto Velho-RO, Licitação por Concorrência

Pública nº 003/CLO-85, objetivando as Obras do Conjunto Habitacional Floresta, 2ª Etapa, com 496 unidades habitacionais e uma Creche, no município de Porto Velho, neste Estado, com recursos oriundos do Banco Nacional de Habitação - BNH.

O Edital, projetos, especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado.

ADALBERTO PINTO DE BARROS FILHO
Diretor Presidente